



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 774/DD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

**O Diretor Disciplinar da Universidade Federal do Paraná**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 593/REITORIA, de 28 de agosto de 2017, o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Instrução Normativa CGU nº 8, de 19 de março de 2020, e o que consta no Processo 23075.003211/2021-69,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 27 de fevereiro de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos de Investigação Preliminar Sumária, de que trata a Portaria nº 757/DD, de 27 de janeiro de 2021, com o aproveitamento de todos os atos praticados e provas colhidas até o momento.

MANOEL ROBERTO SILVA DE SOUZA

Diretor Disciplinar



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ROBERTO SILVA DE SOUZA, DIRETOR DA DIRETORIA DISCIPLINAR**, em 26/02/2021, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3332375** e o código CRC **68426789**.

